

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0036/2017, de 06 de março de 2017

Trata da designação dos membros da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Memorando Circular 001/DAP/PRE, de 29 de setembro de 2014, a Resolução nº 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015 e a mensagem de correio eletrônico de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0019/2017, de 14 de fevereiro de 2017, passando a Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Fabiana Ocampos
Grazielle Nayara Felício Silva
Isabel Cristina das Chagas Oliveira
Juscelino Pereira de Souza
Maria Amélia Ferracciú Pagotto
Maria Aparecida Vieira Salomão
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e Profissionais da Área Pedagógica, as descritas no Art. 6º da Resolução 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3° - Conforme Art. 5°, §4° da Resolução nº 138/2015, do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

06/03/17.